



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DEFERIDO
Em: 03 de 8 / 20 23
Presidente

Indicação nº 243 /2023

Indico à mesa diretora na forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito Renato Cozzolino Harb, com cópia às Secretarias de Infraestrutura e Saúde, para que seja construído um Hospital de Emergência e Urgência de médio porte adulto no bairro de Piabetá, no 6º Distrito de Magé/RJ.

Sala de sessões, 1º de agosto de 2023.



Leonardo Freitas Bittencourt

Vereador

Leo Freitas
Vereador

Justificativa:

Melhorar a cobertura da saúde de emergência no 6º Distrito para evitar superlotação do Hospital 24h de Fragoso e trazer mais facilidade de condições de acesso para a maior população do município.